



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	5
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.300 DE 08 DE JULHO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 4.242 DE 12 DE ABRIL DE 2021 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.242 de 12 de Abril de 2021.

Artigo 2º - Nomear, os representantes do Setor Público do Conselho Municipal de Turismo:

- 1- TITULAR: - Fernanda Aparecida dos Santos Grotti - Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- 2- TITULAR: - Antônio Ailton Rufato - Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 3- SUPLENTE: - Aureliana da Silva;
- 4- TITULAR: - Rodrigo Cardoso Baggio – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 5- SUPLENTE: - Paulo de Tarso Soares de Godoi;
- 6- TITULAR: - Dinei Roberto Zangrande - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 7- SUPLENTE: - Daniela Martins Mantoani Lorencini;
- 8- TITULAR: - Rodrigo Luiz Mulati – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 9- SUPLENTE: - Thiago Elias Carvalho;
- 10- TITULAR: - Lourival de Carvalho Filho – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

11- SUPLENTE: - Daiana Cristina Neri Tenda.

Artigo 3º - Nomear, os representantes do Setor Privado do Conselho Municipal de Turismo:

- 1- TITULAR: - Frederico Cação Carvalho Leme— Representante dos Meios de Hospedagem;
- 2- SUPLENTE: - Sonia Elisabete Gonçalves de Oliveira;
- 3- TITULAR: - Júlio Cesar de Melo - Representante dos Restaurantes e Lanchonetes;
- 4- SUPLENTE: - Bruno Leme de Araujo;
- 5- TITULAR: - Mario Renato Puga- Representante dos Bares, Padarias e Confeitarias;
- 6- SUPLENTE: - Ederson José Rorato;
- 7- TITULAR: - Antônio Donizete Machado - Representante das Agências de Turismo;
- 8- SUPLENTE: - Luana Hipoliti Boutelet;
- 9- TITULAR: - Célia Aparecida Lourencine Puga - Representante dos Guias de Turismo;
- 10- SUPLENTE: - Maria Marcia Morgado;
- 11- TITULAR: - Clarice Cavalheiro - Representante dos Artesãos Locais;
- 12- SUPLENTE: - Viviane Salata dos Santos;
- 13- TITULAR e PRESIDENTE: - Raquel Teresinha Della Mea Schnorr - Representante dos Turismólogos;
- 14- SUPLENTE: - Sandra Eliza Frata Masson;
- 15- TITULAR: - Adriana Bononi Salvi - Representante do Setor de Eventos Locais;
- 16- SUPLENTE: - Roselaine Pereira Carreira;
- 17- TITULAR: - Cristiane Maria Patrici - Representante dos Atrativos Turísticos;
- 18- SUPLENTE: - Matheus Cardozo Maia;
- 19- TITULAR: - Fausto Ervas Fabbri – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 20- SUPLENTE: - Renata Cristiane Aleixo Tostes Martins;
- 21- TITULAR e SECRETÁRIA: - Rosana Paulino -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 3 de 6

Representante da ABAETUR;

22- SUPLENTE: - Marcelo Marcos Ferreira;

23- TITULAR: - José Emilio Reatto - Representante dos Clubes de Serviços;

24- SUPLENTE: - José Luis Suarez Pugnoli;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.242 de 12 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.301 DE 08 DE JULHO DE 2021.

“SUSPENDE AS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL, BEM COMO TORNA FACULTATIVO A VOLTA AS AULAS NA REDE PRIVADA, COMO MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela deliberação 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22/01/2021 que “Fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para a organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.299 de 05

de julho de 2021 que “Prorroga A Manutenção Do Estado De Calamidade Pública, Regulamenta As Medidas De Restrições No Município De Brodowski De Acordo Com O Plano São Paulo E Dá Outras Providências”.

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigação do Poder Público no cumprimento da Lei e Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal e Rede Estadual até o dia 31/07/2021.

Parágrafo único: A suspensão de que trata o caput, fica facultativa para a Rede Privada de Ensino.

Art. 2º. Os alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental I e II terão acesso às atividades pedagógicas, que serão computadas para fim de cumprimento de carga horária referente ao ano letivo de 2021.

§ 1º. Os alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos – EJA desenvolverão atividades pedagógicas na modalidade de ensino remoto, em suas residências, a partir do material didático disponibilizados pelas Unidades Escolares e com o acompanhamento dos seus respectivos professores.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação deixou o transporte escolar municipal à disposição das Unidades Escolares, para a entrega das atividades desenvolvidas pelos professores, fazendo com que todos os alunos da Zona Rural tenham acesso ao ensino remoto.

§ 3º. É de responsabilidade das Unidades Escolares, o recebimento das devolutivas das atividades feitas pelos alunos, procurando sanar conjuntamente com as famílias todas as dificuldades na entrega dos mesmos. Deverá também informar, quinzenalmente, a Secretaria Municipal de Educação a Relação das Devolutivas das Atividades.

Art. 3º. Os profissionais que pertencem ao quadro da Educação do Município terão suas jornadas, horários e modo de trabalho definidos em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 4 de 6

Brodowski, 08 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO Nº 01/2021

AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

CELEBRANTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/ SP Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.301.652/0001-02 com sede administrativa na Prefeitura Municipal de sito à Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, nesta cidade de Brodowski/S.P., CEP: 14340-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. José Luiz Perez.

CONTRATADO (A): Paola Borges Bittencourt, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG: MG-15.056.117 SSP/ MG, CPF sob o nº 063.080.796-50, residente e domiciliado (a) na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1885, Apto. 171, Jardim Botanico, CEP: 14021-630, no Município de Ribeirão Preto/SP.

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas tem certo, justo e acordado o seguinte TERMO ADITIVO ao Contrato Individual de Trabalho:

CLÁUSULA 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Cláusula Primeira do contrato originário, cujo término da prestação de serviços profissionais estende-se até a data de 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário, as quais se

aplicam integralmente à prorrogação ora pactuada.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam as

3 (três) vias de igual teor.

Brodowski-S.P., 10 de Junho de 2021.

CONTRATANTE: Poder Executivo Municipal

José Luiz Perez

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

Paola Borges Bittencourt

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

3º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 018/2019

Processo nº. 044/2019

Contrato nº. 078/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Eireli – ME

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros com ônibus ou van, conforme necessidade do município de Brodowski.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/06/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000072/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 30 de junho de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA o lote 000000001, com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Brodowski, 08 de Julho de 2021 . JOSÉ LUIZ PEREZ Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna sem efeitos a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, realizada no dia 30 de junho de 2021, referente ao 2º Aditivo de Prazo do Contrato nº. 079/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/2019 e do Processo nº. 039/2019.

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Concurso Público 001/2021 realizado no dia 20 de junho de 2021 para provimento dos cargos públicos de Auxiliar de Cuidador e Coordenador Social da Casa Abrigo.

ARTIGO 2º) – A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Prefeitura Municipal de Brodowski Em 08 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 003/2021

A autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI faz público que, conforme solicitação do departamento técnico, se encontra SUSPENSO o PREGÃO Nº 003/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 544

Página 6 de 6

ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA – FASE 01, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MACROMEDIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI. (CONFORME CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O SAAEB E O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO). Novas informações referentes ao certame serão publicadas no DOE, no site www.saaebrodowski.com.br e demais meios de comunicação. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@saaebrodowski.com.br - Brodowski, SP, 07 de julho de 2021. DALYSON CARLETO ROCHA – Diretor Superintendente.